ANEXO 10 - RELATÓRIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Ente Federativo: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**	UF: **PR**
CNPJ: **76.017.458/0001-15**	
Entidade Gestora do RPPS: **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**	

1 - Instituição do Regime de Previdência Complementar
1.1 - Lei de instituição do RPC: **LEI COMPLEMENTAR nº 264/2021**
1.2 - Data de publicação da lei de instituição: **20/10/2021**
1.3 - Previsão de inscrição automática na lei: **SIM – Artigo 13 da Lei**
1.4 - Alíquota de contribuição do ente federativo: **8%**

2 - Vigência e Operacionalização do RPC
2.1 - Houve contratação de servidores com remuneração acima do limite máximo do RGPS após a lei de instituição do RPC? SIM
2.2 - Data de vigência do RPC: **EFETIVAMENTE JANEIRO/2026**
2.3 - Nome e CNPJ da Entidade Fechada de Previdência Complementar contratada: **ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO – CNPJ 01.129.017/0001-06**
2.4 - Nome, CNPJ e CNPB do Plano de Benefícios: **ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO – CNPJ 01.129.017/0001-06 – PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA DOS SERVIDORES DO BRASIL – CNPB nº 2021.0029-18**
2.5 - Documentos e informações do Plano de Benefícios: **ANEXO CONVÊNIO DE ADESÃO**
2.6 - Canais de atendimento da EFPC para atendimento ao servidor: **EMAIL**
2.7 - Data de efetiva operacionalização do RPC: **OCORREU EM 06/03/2026**

3 - Governança do RPC no Ente Federativo
3.1 - Servidor designado como responsável pelo RPC no ente federativo: **ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO**
3.2 - Órgão responsável pelo acompanhamento do RPC no ente federativo: **SEMAD**

4 - Migração de Servidores
4.1 - Possui regramento específico para a migração de servidores antigos? **NÃO**
4.2 - Existe incentivo compensatório para a migração? **NÃO**
4.3 - Existe simulador do incentivo à migração? **NÃO**
4.4 - Existe prazo (“janela”) para migração? **NÃO**
4.5 - Número de servidores migrados: **SEM SERVIDOR MIGRADO**

5 - Acompanhamento da Evolução do RPC
5.1 - Número de servidores admitidos a partir da vigência sujeitos ao RPC: **43**
5.2 - Número de servidores inscritos no plano: **33**
5.3 - Número de servidores que optaram por não contribuir para o RPC: **04**
5.4 - Taxa de retenção: **8%**

PARANAGUÁ - PR, 03 de JULHO de 2026

ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO
Superintendente de Folha de Pagamento e Benefícios
CPF 029.181.087-07

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO
Data: 06/07/2026 14:49:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br